



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 14.116”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolizado nº 4.446 de 01 de agosto de 2019.

R E S O L V E :

DETERMINAR para fins exclusivos de aposentadoria, a averbação na ficha funcional da Servidora Municipal, **ELIZET DO CARMO DIAS**, ocupante do cargo de Agente de serviços operacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição devidamente comprovado de acordo com certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social, INSS, nº 14023140.1.00004/19-3, emitida em 14/03/2019.

EMPREGADOR	FUNÇÃO	PERÍODO	Ano(s)	Mes(es)	Dia(s)
F. Bendhack & Cia Ltda	Zeladora	17-02-1977 a 30-06-1977	0	4	14
Nilza Wiezenfad Silva e Cia Ltda	Abatedora	01-09-1977 a 31-10-1978	1	2	0
Município de Nova Esperança	Auxiliar Serviços Gerais	01-03-1990 a 28-02-1991	1	0	0
Município de Nova Esperança	Zeladora nível I	01-03-1991 a 28-02-1992	0	11	28
Município de Nova Esperança	Zeladora	27-02-1992 a 26-05-1992	0	2	28

Período de contribuição, (1375) dias, correspondendo a (3) três anos, (9) nove meses e (10) dez dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08),
DO ANO DOIS MIL E DEZENOVE (2019).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal